



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 5/4/2010.

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, conforme Ofício nº 029/2010-PPC.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº. 029/2010-PPC e documentos anexos, fls. 971 a 1025 do presente processo;
considerando o inciso XVII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de março de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos e Anexo I: Programas das Disciplinas.

Art 2º- Aprovar alteração na sigla do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos para PPC.

Art 3º- Aprovar as linhas de pesquisa denominadas:

- (a) processamento de produtos de origem animal e vegetal;
- (b) qualidade no processamento de vegetais, animais e resíduos; e
- (c) funcionalidade e segurança de alimentos.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/4/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)